

LEI Nº 1.866/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

“Altera a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2018, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por força da presente Lei, alterado a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2018, do Município de Nerópolis, para adequação a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2018, atendendo a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, bem como dos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º - As alterações citadas no artigo anterior consistem em criação de dotação orçamentária para custeio de apoio financeiro a CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas do Município de Nerópolis, conforme anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JUNIOR
Sec. Mun. de Gov., Adm. e Planejamento

ANEXO I

A LEI N° 1.866/2018.

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA NA LDO
AUTORIZADO POR ESTA LEI**

ÓRGÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS

Unidade: 19 – SEC. INDUSTRIA COMÉRCIO POLÍTICA E DESENVOLVIMENTO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Valor R\$
23	Comércio e serviços	-
691	Promoção comercial	-
4030	Prog. de Fomento ao Desenv. Econômico Municipal	-
2.398	Apoio Financeiro a CDL de Nerópolis	-
3.3.90.45	Subvenção econômica	R\$ 25.000,00
REDUÇÃO PODER EXECUTIVO		
22	Industria	-
334	Fomento ao Trabalho	-
4032	Prog. Nerópolis Empreendedor Capac. Mão de Obra	-
2.214	Manut. De Programas de Capacitação Profissional	-
3.3.90.39	Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal